



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

ERRATA

PA 047/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 018/2026

Ref.

Pedido de esclarecimentos.

Solicitante: **SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA**

Em atendimento ao pedido de esclarecimentos protocolado pela empresa interessada **SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA**, procede-se, tempestivamente (considerando ponto facultativo municipal o dia 05.10.2026) aos seguintes esclarecimentos e retificações:

1. A natureza da contratação classifica-se como “**bens comuns**”, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021. A formalização do Registro de Preços será por meio de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme minuta de Ata de Registro disponibilizada no site, juntamente com a presente Errata (art. 83, da lei federal 14.133/2021)

Art. 83. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

2. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 meses com previsão de prorrogação por igual período e, está regida pelo art. 83 da lei federal 14.133/2021.

Art. 84. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3. Em relação aos preços ofertados, prevalecerá a regra inserta no item 16 do edital, sendo eles fixos e irreajustáveis, devendo ser desconsiderada a previsão de reajuste, por se tratar o Anexo/Contrato, de “minuta”, apenas.

Publique-se.

Doresópolis/MG, 06 de outubro de 2026.


Adriana Costa Silva Paim
Agente de Contratação